



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|--|---------|------------|
| DFD 1 | Serviços para este Município EXERCÍCIO 2023: 1 - EVENTOS NÃO PERIÓDICOS - Atualização cadastral mensal para os eventos S2210, S2240, ESOCIAL Saúde e Segurança do Trabalho (SST); 1.1 - Consultoria em elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PRG) e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (Ltcat), Perfil Profissiográfico Previdenciário Eletrônico (PPP), Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), capacitação em cursos de segurança do trabalho, voltado a reengenharia do trabalho ocupacional, Laudos técnicos do SST (Saúde e Segurança do Trabalho); 1.2 - Avaliação de agentes físicos - ruído; Avaliação de agentes físicos - calor e Avaliação de agentes químicos - poeira. | UND | 11 |
| DFD 2 | Serviços para este Município EXERCÍCIO 2024: 1 - EVENTOS NÃO PERIÓDICOS - Atualização cadastral mensal para os eventos S2210, S2240, ESOCIAL Saúde e Segurança do Trabalho (SST); 1.1 - Consultoria em elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PRG) e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), emissão do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (Ltcat), Perfil Profissiográfico Previdenciário Eletrônico (PPP), Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), capacitação em cursos de segurança do trabalho, voltado a reengenharia do trabalho ocupacional, Laudos técnicos do SST (Saúde e Segurança do Trabalho); 1.2 - Avaliação de agentes físicos - ruído; Avaliação de agentes físicos - calor e Avaliação de agentes químicos - poeira. | UND | 11 |
| DFD 3 | 1 - Assessoria em Recursos Humanos para eventos do E-social, suporte a Secretaria de Finanças e Suporte a Procuradoria Municipal. 2 - ESOCIAL (suporte ao RH e finanças para): 2.1. EVENTOS DE TABELA Cadastro Inicial S1000, S1005, S1010, S1020 e S1070; 2.2. EVENTOS PERIÓDICO - envio de dados mensal para os eventos S1200, S1210 e S1299; 3 - Atualizações em folhas de pagamentos em dados cadastrais e suporte em relação aos vínculos de segurados, ativos inativos; 4 - Correção e confecção da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social levantamento dados cadastrais de Sistema de folha de essoal e de contabilidade (se necessário) aprontando e retificando dados cadastrais de servidores lançados em sistema de folha de pessoal dos últimos 5 anos, correção de dados, verificação e retificação e dados de vínculos dos servidores para com regime geral e ou de previdência própria, pesquisar consultando e ou cadastrando inscrições de Pasep com utilização de chave J do BB (banco do Brasil) consulta NIS junto ao INSS e instituições (caso seja necessário); 5 - Produções de relatórios e informações técnicas da validação dos resultados finais; 6 - Acompanhamento dos processos administrativos para com retiradas de pendências administrativas emissão de Certidão Unificada RFB/PGFN/INSS; 7 - Acompanhamento mensal para com | UND | 11 |

| | | |
|---|--|--|
| declarações junto a RFB suporte para criação e ajustes de CNPJ vinculados a ente federativo matriz. | | |
|---|--|--|

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 11 (onze) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 53.900,00:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM | OBS | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|-----|---------|------------|--------------|------------------|
| DFD 1 | Serviços para este Município EXERCICIO 2023: | ... | UND | 11 | 1.200,00 | 13.200,00 |
| DFD 2 | Serviços para este Município EXERCICIO 2024: | ... | UND | 11 | 1.200,00 | 13.200,00 |
| DFD 3 | 1 - Assessoria em Recursos Humanos para event | ... | UND | 11 | 2.500,00 | 27.500,00 |
| | | | | | Total | 53.900,00 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 4.0 deste documento.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA APOIO, AJUSTES, ADEQUAÇÕES DE DECLARAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS PARA O E-SOCIAL EM RELAÇÃO A SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARTE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

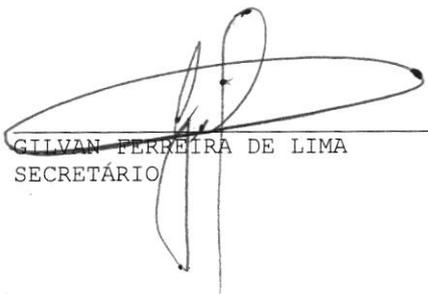
9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Mogeiro - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Formalização de demanda. Doc. 40656/24. Data: 08/04/2024 09:38. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
 Impresso por convidado em 17/09/2025 13:51. Validação: A8E0.0370.A849.ECCC.894E.8D5D.3F7C.C923.



GILVAN FERREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO